



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Junho de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº 204/2023

**Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS
SERVIÇOS RESIDENCIAS TERAPÊUTICOS**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5. MAIORES REMUNERAÇÕES.....	12
6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	12
6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	12
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	12
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	13
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	13
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	14
7. BENEFÍCIOS.....	14
7.1. DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR VALOR.....	14
7.2. DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR QUANTITATIVO.....	14
8. RECOMENDAÇÕES	15
9. APONTAMENTOS.....	15

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto Rio Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JUNHO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 001, de 22 de março de 2024**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2024

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2024	
Mês	Datas Limite
Abril	15/04/2024
Maio	14/05/2024
Junho	14/06/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Junho/2024

OS IDEIAS

OBJETO 29 IDEIAS_SERV_RESIDENCIAS_TERAPEUTICAS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3000	SALARIO	01/04/2024	6	-R\$ 6.477,50
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3000	SALARIO	01/05/2024	7	R\$ 2.286,00
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/05/2024	1	R\$ 200,00
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/04/2024	8	R\$ 6.889,19
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/05/2024	6	R\$ 6.764,73
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/04/2024	7	R\$ 8.749,50
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/05/2024	6	R\$ 9.019,64
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	7	R\$ 978,05
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	6	-R\$ 800,13
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2024	4	R\$ 131,79
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2024	7	R\$ 219,39
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/04/2024	1	R\$ 118,87
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3116	MULTA RESCISORIA	01/05/2024	3	R\$ 828,72
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2024	5	R\$ 292,76
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2024	2	-R\$ 16,80
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3506	FALTAS	01/03/2024	1	-R\$ 523,31
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3507	IMPONTUALIDADES	01/03/2024	1	-R\$ 71,54
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3509	INSS - 13o SALARIO	01/05/2024	14	-R\$ 1.039,59
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	2	-R\$ 218,89
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	11	R\$ 341,50
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	7	R\$ 3.452,78
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	4120	INSS	01/03/2024	2	R\$ 53,54
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	4120	INSS	01/04/2024	11	R\$ 579,19
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	4120	INSS	01/05/2024	7	-R\$ 196,32

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 28.589,36

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 3.575,39

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3000	SALARIO	01/02/2024	1	R\$ 112,00
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3000	SALARIO	01/03/2024	2	R\$ 3.360,00
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3000	SALARIO	01/04/2024	4	R\$ 4.634,00
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3000	SALARIO	01/05/2024	42	R\$ 24.398,34
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3000	SALARIO	01/06/2024	1013	R\$ 2.027.414,47
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2024	1	R\$ 236,53
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	63	R\$ 2.258,93
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	7	R\$ 440,14
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/04/2024	1	R\$ 728,00
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/05/2024	4	R\$ 4.338,02
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/06/2024	8	R\$ 13.722,40
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	2	R\$ 216,51
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2024	33	R\$ 2.918,13
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2024	989	R\$ 277.589,81
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2024	1	R\$ 49,28
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2024	69	R\$ 1.159,73
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2024	7	R\$ 105,64
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/04/2024	7	R\$ 3.539,85
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2024	1	-R\$ 100,80
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	16	-R\$ 434,24
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2024	1	-R\$ 97,44
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2024	2	R\$ 84,16
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2024	867	-R\$ 91.301,70
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3506	FALTAS	01/03/2024	17	-R\$ 2.054,06
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3506	FALTAS	01/04/2024	17	-R\$ 1.707,73
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3507	IMPONTUALIDADES	01/03/2024	7	-R\$ 98,87
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3507	IMPONTUALIDADES	01/04/2024	2	-R\$ 43,60
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3510	IRRF	01/06/2024	209	-R\$ 40.497,22
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	2	R\$ 94,03
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	2	R\$ 794,16
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	73	R\$ 2.963,35
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	49	R\$ 7.610,89
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	1021	R\$ 548.052,50
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	2	R\$ 146,39
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	25	R\$ 444,19
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	91	R\$ 3.969,34
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	49	R\$ 11.849,69
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	1021	R\$ 853.288,86
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4120	INSS	01/02/2024	2	-R\$ 35,80
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4120	INSS	01/03/2024	24	-R\$ 59,56
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4120	INSS	01/04/2024	91	-R\$ 713,92
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4120	INSS	01/05/2024	49	-R\$ 2.444,69
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4120	INSS	01/06/2024	1021	-R\$ 195.013,17

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 2.271.467,50
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 523.158,68
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 850.910,05

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 212.644,20
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 522.548,34
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 198.734,00
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 13.780,21

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 947.706,75
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 204.690,62
---------------------------------	-----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR IDEIAS_SERV_RESIDENCIAS_TERAPEUTICAS - XXXXXX	R\$ 4.830.098,35
---	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ 537,43
	01/03/2024	R\$ 2.011,18
	01/04/2024	R\$ 17.620,94
	01/05/2024	R\$ 51.745,01
	01/06/2024	R\$ 4.758.183,79

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		19.599.238,60	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS		%	
SEDE		7,49%	1.468.324,30
IDEIAS_PADI - 525081	4,848043%	71.184,99	
IDEIAS_CAP32 - XXXXXX	33,483028%	491.639,44	
IDEIAS_CENTRO_ESPECIALIDADES_CARIOCA - XXXXXX	7,413325%	108.851,65	
IDEIAS_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS - XXXXXX	7,274593%	106.814,62	
IDEIAS_SERV_RESIDENCIAS_TERAPEUTICAS - XXXXXX	13,940423%	204.690,62	
TOTAL	66,959412%*	983.181,32	

* - Percentuais de rateio informados por Carlos Nunes em 11/06/2024 às 17:35 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/06/2024 às 15:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	1.027	2.052.364,33	
TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	95	220.018,35	2.324,93
ENFERMEIRO (IDEIAS)	2	12.164,32	6.082,16
ASSESSOR TECNICO (IDEIAS)	2	18.200,00	9.100,00
CUIDADOR (IDEIAS)	703	1.180.251,33	1.750,00
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (IDEIAS)	52	172.087,00	7.000,00
COORDENADOR TECNICO (IDEIAS)	26	180.600,00	7.000,00

ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	1	6.000,00	6.000,00
CONTADOR (IDEIAS)	6	28.333,33	5.000,00
CUIDADOR PLANTONISTA (IDEIAS)	89	148.190,00	1.750,00
CUIDADOR RETAGUARDA PLANTONISTA (IDEIAS)	37	62.160,00	1.680,00
CUIDADOR DIARISTA (IDEIAS)	14	24.360,00	1.750,00

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	8	13.722,40	
CUIDADOR (IDEIAS)	8	13.722,40	1.962,40

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS		2.057.671,86	
TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)		213.203,75	
01/06/2024		213.440,03	462
SALARIO		220.018,35	95
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		26.263,20	93
IRRF		-919,89	94
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-11.769,30	85
INSS		-20.152,33	95
01/05/2024		-150,66	8
INSS		26,08	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-3,20	1
SALARIO		-69,99	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-103,55	1
01/04/2024		151,65	9
ADICIONAL NOTURNO		139,85	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		27,97	3
INSS		-16,17	3
01/03/2024		-237,27	6
INSS		23,46	3
FALTAS		-260,73	3
ENFERMEIRO (IDEIAS)		9.795,52	
01/06/2024		9.804,63	9
SALARIO		12.164,32	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-189,20	1
IRRF		-1.315,59	2

INSS	-1.419,70	2
01/03/2024	-9,11	2
INSS	1,49	1
IMPONTUALIDADES	-10,60	1
ASSESSOR TECNICO (IDEIAS)	14.078,64	
01/06/2024	14.078,64	8
SALARIO	18.200,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
INSS	-1.817,70	2
IRRF	-2.868,46	2
CUIDADOR (IDEIAS)	1.247.301,65	
01/06/2024	1.211.359,42	2.780
SALARIO	1.180.251,33	703
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	193.594,62	689
SALARIO MATERNIDADE	13.722,40	8
IRRF	-3.163,99	31
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-63.215,20	638
INSS	-109.829,74	711
01/05/2024	28.012,34	131
SALARIO	22.479,33	38
SALARIO MATERNIDADE	4.338,02	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.021,68	32
ADICIONAL NOTURNO	309,97	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	87,36	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	74,40	6
INSS	-2.298,42	44
01/04/2024	6.257,51	183
SALARIO	4.634,00	4
ADICIONAL NOTURNO	1.454,09	39
HORA EXTRA DIURNA	1.160,33	5
SALARIO MATERNIDADE	728,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	522,85	44
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	216,51	2
IMPONTUALIDADES	-43,60	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-97,44	1
INSS	-544,09	67
FALTAS	-1.773,14	18
01/03/2024	1.411,17	33
SALARIO	3.360,00	2
IMPONTUALIDADES	-70,65	1
INSS	-84,85	16
FALTAS	-1.793,33	14
01/02/2024	261,21	6
ADICIONAL NOTURNO	236,53	1
SALARIO	112,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	49,28	1

INSS	-35,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-100,80	1
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (IDEIAS)	160.870,08	
01/06/2024	159.048,50	233
SALARIO	172.087,00	52
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	14.345,93	52
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.775,40	28
IRRF	-6.409,04	49
INSS	-17.199,99	52
01/05/2024	1.831,18	2
SALARIO	1.989,00	1
INSS	-157,82	1
01/04/2024	24,80	6
ADICIONAL NOTURNO	23,49	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4,70	2
INSS	-3,39	2
01/03/2024	-34,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-34,40	1
COORDENADOR TECNICO (IDEIAS)	145.234,34	
01/06/2024	142.429,97	106
SALARIO	180.600,00	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.003,52	25
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-533,20	3
INSS	-21.553,65	26
IRRF	-23.086,70	26
01/04/2024	2.804,37	14
HORA EXTRA DIURNA	2.350,39	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	480,51	5
ADICIONAL NOTURNO	52,13	4
INSS	-78,66	4
ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	4.944,44	
01/06/2024	4.944,44	4
SALARIO	6.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-639,61	1
INSS	-698,35	1
CONTADOR (IDEIAS)	23.744,11	
01/06/2024	23.744,11	28
SALARIO	28.333,33	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.600,27	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-962,20	4
IRRF	-2.114,14	6
INSS	-3.113,15	6
CUIDADOR PLANTONISTA (IDEIAS)	150.856,07	
01/06/2024	150.374,32	335
SALARIO	148.190,00	89

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	23.203,87	83
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-7.463,40	74
INSS	-13.556,15	89
01/05/2024	146,88	3
ADICIONAL NOTURNO	130,17	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	31,24	1
INSS	-14,53	1
01/04/2024	606,60	39
ADICIONAL NOTURNO	525,37	12
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	110,90	13
HORA EXTRA DIURNA	29,13	1
INSS	-58,80	13
01/03/2024	-271,73	12
INSS	5,15	2
IMPONTUALIDADES	-3,15	1
FALTAS	-65,41	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-208,32	8
CUIDADOR RETAGUARDA PLANTONISTA (IDEIAS)	63.088,54	
01/06/2024	63.229,09	147
SALARIO	62.160,00	37
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.448,80	37
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.628,80	36
INSS	-5.750,91	37
01/04/2024	52,41	6
ADICIONAL NOTURNO	48,00	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	9,60	2
INSS	-5,19	2
01/03/2024	-192,96	12
INSS	0,11	2
IMPONTUALIDADES	-1,55	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-191,52	7
CUIDADOR DIARISTA (IDEIAS)	24.554,72	
01/06/2024	24.549,20	53
SALARIO	24.360,00	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.671,20	13
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.255,80	12
INSS	-2.226,20	14
01/04/2024	17,47	3
ADICIONAL NOTURNO	16,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,20	1
INSS	-1,73	1
01/03/2024	-11,95	2
INSS	0,97	1
IMPONTUALIDADES	-12,92	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

9.382,40
9.382,40
7.282,40
7.282,40
7.282,40
7.282,40
7.282,40
7.282,40
7.282,40
7.282,40
7.282,40
7.282,40
7.282,40
7.282,40
7.282,40
7.282,40

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

OBS.: A partir da competência de Dezembro/2023 a Organização Social IDEIAS passa a fazer a gestão do objeto **SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS**, porém não houve o envio dos arquivos contendo os dados e informações que permitissem o processamento da respectiva Folha de Controle de Pessoal (FCP) em tempo hábil para a competência Dezembro/2023. Vale ressaltar que o histórico dos dados cadastrais dos meses do ano 2023, são do período da gestão da Organização Social CIEDS.

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	849	887	912	934	953	950	922	1.004	961	941	940	-
CLT	849	887	912	934	953	950	922	1.004	7	941	940	-

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	872	908	923	957	974	1040						
CLT	872	908	923	957	974	1040						

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	849	887	912	934	953	950	922	1.004	961	941	940	-

FEMININO	688	720	741	761	767	766	748	805	770	755	755	-
MASCULINO	161	167	171	173	186	184	174	199	191	186	185	-

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	872	908	923	957	974	1040						
FEMININO	697	731	742	769	785	832						
MASCULINO	175	177	181	188	189	208						

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária
SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	849	887	912	934	953	950	922	1.004	961	941	940	-
18 – 20	6	6	6	7	8	6	6	6	7	7	7	-
21 – 30	221	223	234	240	243	245	231	252	239	239	237	-
31 – 40	234	245	243	251	257	255	245	277	256	250	245	-
41 – 50	214	235	248	244	251	250	245	261	253	244	249	-
51 – 60	147	151	154	165	167	167	168	181	180	177	177	-
61 – 70	27	27	26	26	26	26	26	26	25	23	24	-
71 – 80	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	872	908	923	957	974	1040	-	-	-	-	-	-
18 – 20	7	7	5	7	8	9						
21 – 30	222	234	234	239	238	249	-	-	-	-	-	-
31 – 40	233	245	252	261	268	193	-	-	-	-	-	-
41 – 50	234	244	259	271	278	292	-	-	-	-	-	-
51 – 60	155	157	154	160	162	175	-	-	-	-	-	-
61 – 70	20	20	18	18	19	21						
71 – 80	1	1	1	1	1	1						

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	849	887	912	934	953	950	922	1.004	961	941	940	-
ADMINISTRATIVA	28	28	29	30	29	29	28	31	24	21	20	-
APOIO ESPEC.	731	770	793	814	835	832	805	877	849	832	832	-
ENFERMAGEM	88	87	88	87	86	86	86	93	86	86	86	-
MÉDICO	2	2	2	3	3	3	3	3	2	2	2	-

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	872	908	923	957	974	1040	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	34	34	33	34	33	35						
APOIO	743	778	799	830	844	907						
ENFERMAGEM	95	96	91	93	97	98	-	-	-	-	-	-

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 33

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por valor

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	-	448.633,56	471.142,42	450.976,06	466.408,12	-
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	67.806,00	-
VALE REFEIÇÃO	-	263.718,00	279.936,00	260.424,00	218.916,00	-
VALE TRANSPORTE	-	172.834,20	178.458,60	177.336,30	166.087,50	-
SEGURO DE VIDA	-	12.081,36	12.747,82	13.215,76	13.598,62	-

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo.

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	2.467	2.600	2.580	2.669	-						
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	221	-						
VALE REFEIÇÃO	-	845	901	848	722	-						
VALE TRANSPORTE	-	770	800	800	767	-						
SEGURO DE VIDA	-	852	899	932	959	-						

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Reiterado.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

GREICE DOS SANTOS OLIVEIRA
ISAIAS DE PAULA RODRIGUES
JOICE DA SILVA PINTO

MATRÍCULA

8.905.111-9
8.905.137-5
8.905.177-6

- 3 Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição, Vale Alimentação e Seguro de Vida – COMPETÊNCIA JUNHO/2024

9. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência Maio/2024, tendo sido extraídas em 20/06/2024, às 15h56min.

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

CPF

JOSETE LIMA CAVALCANTE	XXX.788.657.XX
SANDRA FROIS DA CONCEICAO	XXX.077.087.XX
CLAUDIA DOS SANTOS SANTIAGO	XXX.415.637.XX
LILIAN DOS SANTOS SOARES	XXX.994.452.XX
ADRIANA JACINTO DE SOUZA	XXX.639.367.XX
ANDREA DA SILVA SANTOS	XXX.493.917.XX
MARIA CONCEICAO DE MELO RODRIGUES	XXX.709.387.XX
JANAINA NASARIO SABA PIMENTEL	XXX.395.127.XX
CHRISTIANE OLIVEIRA DE MELLO	XXX.584.497.XX
SIMONE FIGUEROA	XXX.058.397.XX
DELMA MARIA DE SOUZA LIBANIO ARMANDO	XXX.429.747.XX
CLAUDIANA DO NASCIMENTO FERREIRA	XXX.240.483.XX
MARIA SELMA DA SILVA	XXX.716.767.XX
JAQUELINE DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	XXX.785.757.XX
SHEILA LEANDRO CAMPELO	XXX.844.897.XX
CELOEMA MARIA LEITE BONIFACIO	XXX.767.647.XX
ALINE TEIXEIRA NASCIMENTO	XXX.033.137.XX
MICHELLE CALISTO VIEIRA CLEM	XXX.904.107.XX
JEANE PEREIRA DA SILVA	XXX.401.407.XX
LUCIANA MAURICIO	XXX.546.657.XX
JAQUELINE SANTOS MELLO	XXX.283.797.XX
SIMONE MATTOS GUSMAO	XXX.838.127.XX
LUCIANA BARBOSA SANTOS DOMINGOS	XXX.383.617.XX

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	CPF
SILVANIA FERNANDES NORBERTO DA SILVA	XXX.945.047.XX
APARECIDA REGINA CARDOSO FURTADO	XXX.568.717.XX
ROSILENE DE SOUZA ADAO CONCEICAO	XXX.908.497.XX
SIMONE DOS SANTOS PEREIRA	XXX.340.167.XX
LUCINEIA DOS SANTOS SILVA	XXX.631.687.XX
MICHELE DA SILVA COSTA PIO	XXX.536.457.XX
JANDIARA PEREIRA COUTINHO MOREIRA	XXX.186.047.XX
CRISTIANE DA SILVA MOREIRA	XXX.750.827.XX
TATIANA RAMOS DE OLIVEIRA DE SOUZA	XXX.954.187.XX
SILVANE REIS DE OLIVEIRA	XXX.336.194.XX
CRISTIANE DA SILVA SIMOES	XXX.609.987.XX
CARLA BARROS MARQUES DE MENDONCA ALBINO	XXX.806.837.XX
ADRIANA CRISTINA LEITE SANT ANNA BARROSO	XXX.973.737.XX
SILVANIA ANDRADE FERNANDES	XXX.078.237.XX
VALESCA NUNES APRIGIO	XXX.228.627.XX
DANIELE DOS SANTOS FERREIRA	XXX.662.497.XX
MARCUS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	XXX.910.307.XX
ELISANGELA DE CARVALHO	XXX.628.317.XX
SILVANA LEITE RUFINO	XXX.897.997.XX
LUCIANA RODRIGUES	XXX.228.337.XX
JOSEMERE SILVA COSTA DE OLIVEIRA	XXX.909.087.XX
ROSEMERE RAMOS LAURENTINO	XXX.660.897.XX
CAMILA SANTOS DA CUNHA	XXX.453.497.XX
VANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA	XXX.459.717.XX
THIAGO FERREIRA CADETE	XXX.199.687.XX
BEATRIZ LOPES DA SILVA	XXX.410.787.XX
TATIANA DOS SANTOS BARBOSA	XXX.914.267.XX
JESICA DA SILVA ROCHA	XXX.256.097.XX
CAROLINA TOMARI CAPETTI PORTO	XXX.192.897.XX
IRAMAR ROSA RAPHAEL PENA	XXX.943.497.XX
CRISTIANE DE OLIVEIRA MARQUES	XXX.334.267.XX
JAQUELINE DARE CAMPISTA	XXX.451.037.XX
MARCELA DE SOUZA ROCHA DA SILVA DA CONCEICAO	XXX.759.917.XX
ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS MAIA	XXX.011.497.XX
CAMILA FERNANDA GAUDIO TORRES	XXX.368.137.XX
GILMARA DOS SANTOS SOBRAL	XXX.113.487.XX
KELLY GARCIA DA SILVA	XXX.611.657.XX
MARIANA MACHADO REBELO	XXX.079.517.XX
JOANA RIBEIRO PEREIRA MIRANDA	XXX.241.217.XX
CRISLAINE MADEIRA SANTOS	XXX.544.337.XX
PAULA VENTURA GOMES	XXX.608.147.XX
RAFAEL VIEIRA SANTA ROSA	XXX.851.377.XX
CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	XXX.456.617.XX
MANOELA DA SILVA SANTOS	XXX.631.607.XX
KEISA JOSE DA SILVA	XXX.368.747.XX
AMANDA CRISTIANE DO NASCIMENTO LEITE BARROS	XXX.722.917.XX

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	CPF
ROSANA MARQUES ALVES	XXX.898.667.XX
KELLY CRISTINA FERREIRA LOPES	XXX.374.727.XX
DAIANE DA SILVA MARINS	XXX.359.167.XX
TATIANA ELIAS DA SILVA RIBEIRO	XXX.496.107.XX
LAURA SANTOS FERREIRA DE AZEVEDO	XXX.663.257.XX
SARAH JENNIFER BALDUINO TORRES	XXX.487.067.XX
ROSILENE SANTOS DUARTE TEIXEIRA	XXX.557.437.XX
VIVIANE LIMA PEREIRA DE CARVALHO	XXX.279.167.XX
GIULIANE SANTANNA MENDES	XXX.960.467.XX
MONIQUE SIQUEIRA DOS SANTOS	XXX.248.577.XX
ANDREIA DOS SANTOS SOARES	XXX.387.897.XX
KIRA CRISTINA MARTINS NASCIMENTO	XXX.526.447.XX
LUAN DA COSTA SOARES PIRES	XXX.132.387.XX
KHESIA GOMES DA SILVA	XXX.490.667.XX
DANIELE FERNANDES SANTOS	XXX.473.427.XX
VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA DAVID	XXX.107.787.XX
ANDRESSA DA SILVA THOMAZ PEREIRA	XXX.894.417.XX
ADRIENE PEREIRA DA SILVA	XXX.520.216.XX
RONALDO NONNATO DA SILVA	XXX.548.627.XX
SUELLEN DE OLIVEIRA AMARAL SILVA	XXX.462.587.XX
ALINE COELHO CABRAL	XXX.167.587.XX
AMANDA MANOELA PINHEIRO RANGEL	XXX.536.527.XX
LUCAS GABRIEL WERNECK STECH	XXX.875.767.XX
JULIANA GAVINO LEOPOLDINO GOMES	XXX.901.397.XX
RAFAELA APARECIDA DA SILVA	XXX.920.457.XX
PATRICK LUCENA DA CONCEICAO	XXX.539.427.XX
ROBERTA CASSIMIRO DA MOTA	XXX.302.647.XX
JOYCE PEREIRA PIRES	XXX.450.367.XX
THAIS RAMOS RIBEIRO	XXX.363.247.XX
GUILHERME DE PAULA JOSE	XXX.514.057.XX
HELLEN DE OLIVEIRA FRANCISCO	XXX.974.277.XX
VANESSA DOS SANTOS BATISTA ALVES	XXX.394.877.XX
ANA CAROLINA RODRIGUES TEIXEIRA	XXX.776.757.XX
MATHEUS GUILHERME ROSSI DO NASCIMENTO ALVES	XXX.898.767.XX
LETICIA OLIVEIRA SANTIAGO	XXX.379.077.XX
THAIS RAQUEL COUTO FIGUEIREDO	XXX.484.567.XX
MARLON FELIPE DE ARAUJO THOMAZ	XXX.701.947.XX
MARCIO CORDEIRO DA SILVA	XXX.172.827.XX
STHEFANY VICTORIA DUTRA DUARTE	XXX.243.517.XX
ISABELA PINTO DE ASSIS ANACLETO	XXX.799.927.XX
CAROLINE OVIDIO VICTORINO	XXX.986.007.XX
LUIZA HELENA SICILIANO CASTRO	XXX.048.817.XX
JANAINA LUISA VASCONCELLOS RUSSI TRINDAD	XXX.564.917.XX
ERIKA OLIVEIRA DA SILVA	XXX.746.297.XX
IARA GABRIELLY COSTA DE ARAUJO	XXX.966.117.XX
WESLEY HENRIQUE SOUSA DA SILVA	XXX.510.617.XX

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	CPF
CAMILA BOTELHO DE AZEVEDO	XXX.136.157.XX
ALLAN ALMEIDA DOS ANJOS	XXX.284.847.XX
PAMELLA SANTIAGO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	XXX.490.637.XX
INGRID DE ALMEIDA NICACIO	XXX.598.507.XX
EMILLY VITORIA DA SILVA SOUZA	XXX.706.897.XX
HUGO LAION DOS SANTOS PONTES	XXX.742.047.XX
ELIZA CRISTINA BONIFACIO CESARIO	XXX.598.137.XX
KAIKE OSCAR MIRANDA COSTA	XXX.178.067.XX
LETICIA CRISTINA MARINHO DE OLIVEIRA	XXX.026.097.XX
LARISSA SANTANA ALMEIDA	XXX.272.237.XX
DAIANE DOS SANTOS CORREA	XXX.560.707.XX
VICTORIA JESSICA DA SILVA PIRES	XXX.747.637.XX
VANIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	XXX.336.222.XX
SUELI DA SILVA CUNHA	XXX.530.388.XX
RITA DE CASSIA VALERIANA SANTANA	XXX.002.075.XX
ROSANGELA GOMES VIEIRA BENTO	XXX.196.467.XX
WONEY LOPES	XXX.332.717.XX
RUTE DA SILVA PEREIRA DA LUZ	XXX.166.147.XX
ELIANE SANTOS MARTINS	XXX.621.757.XX
MARIA RITA DE CASSIA SANTOS DELECRODE	XXX.024.077.XX
LUSIMAR MARIA DE OLIVEIRA	XXX.568.607.XX
ROSANA DOS SANTOS BENTO	XXX.587.317.XX
MONICA CRISTINA BASTOS FONSECA	XXX.145.727.XX
GLORILTO JESUS SANTOS	XXX.320.767.XX
AMANDA REGO DE FARIA	XXX.354.181.XX
CARLOS HENRIQUE ANTONIO DIAS	XXX.003.247.XX
KATIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	XXX.568.467.XX
RAFAEL DA SILVA MAGALHAES	XXX.788.157.XX
MONICA ALVES DA SILVA CANDIDO	XXX.255.267.XX
PRISCILA MORO PINTO	XXX.521.787.XX
RACHEL DE OLIVEIRA SERRANO COUTINHO	XXX.061.717.XX
ARIADNE ALMEIDA DE FREITAS CASOLARE	XXX.878.267.XX
FELIPE HENRIQUE VICENTE DOS SANTOS	XXX.392.817.XX
IZABEL CRISTINA DE JESUS ANDRADE	XXX.057.097.XX
MONIQUE DAIANA DA SILVA D AGOSTINI	XXX.744.637.XX
AMANDA SANTOS DE SOUZA	XXX.317.397.XX
RENATO GOMES DE OLIVEIRA	XXX.126.347.XX
JULIANA DA SILVA FONSECA	XXX.058.437.XX
ALESSANDRA TAVARES MAGALHAES DE CARVALHO	XXX.213.537.XX
MARIA CRISTINA DE SOUSA VIEIRA	XXX.662.267.XX
RICARDO DIAS BARBOSA	XXX.497.127.XX
LUCAS DE PETRIBU GUIMARAES RAPOSO DIAS	XXX.941.684.XX
LILIAN DE PAULA	XXX.766.057.XX
MARIA DA CONCEICAO TORRES DE ALMEIDA	XXX.928.167.XX
FRANCISCA RODRIGUES OLIVEIRA	XXX.100.677.XX
BRUNA TIBOLLA MOHR	XXX.457.139.XX

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	CPF
BRUNA SORAYA BEZERRA CAVALCANTI	XXX.134.657.XX
ROSANGELA NASCIMENTO DE SOUZA	XXX.145.477.XX
VINICIUS MARQUES SANTIAGO	XXX.260.977.XX
ANA RITA DE CASSIA FRANCISCO PEREIRA ESOVDBA	XXX.495.627.XX
WILLIAN ANDRADE DE SOUZA	XXX.682.367.XX
ALEXSANDRA LOPES CAMARGO	XXX.604.707.XX
LILIAN MOURA DA SILVA	XXX.693.327.XX
BRUNO CASSIO LIMA THEODORO	XXX.825.867.XX
VIVIANE DA SILVA BATISTA	XXX.929.596.XX
BIANCA RENATA BEZERRA CAVALCANTI	XXX.541.427.XX
ANGELA CRISTINA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	XXX.055.607.XX
CATHERINE RUIZ MARQUES FERREIRA DA CUNHA	XXX.966.387.XX
ANA GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	XXX.437.047.XX
ROBSON LUIZ DIAS SOARES	XXX.639.867.XX
VICTORIA BENFICA MARRA PASQUAL	XXX.821.386.XX
ANA CAROLINA DE FREITAS CAMPOS	XXX.954.526.XX
TAMIRIS SERPA E SOUZA	XXX.759.607.XX
DENIS SANTOS SILVA	XXX.832.487.XX
THAIS TEIXEIRA DA SILVA	XXX.156.087.XX
ALEX YAN DA COSTA MENDES	XXX.949.197.XX
ERICK VIEIRA QUEIROZ DE OLIVEIRA	XXX.467.247.XX
PRISCILA COSTA DA SILVA	XXX.547.747.XX
BRUNA ZANINI FERREIRA	XXX.536.357.XX
TAMIRYS GOMES VIANA	XXX.748.337.XX
TAISA SAMPAIO LIMA	XXX.179.497.XX
LUARA MARQUES DE ASSIS	XXX.185.277.XX
ELOA AMARAL GUIMARAES SANTOS LEMOS	XXX.216.157.XX
STHEFANI COUTINHO ASSIS DOS SANTOS	XXX.078.957.XX
THAMIRES DIAS DE ALMEIDA GUNTER	XXX.142.727.XX
CENILIA DUARTE LOPES GONCALVES	XXX.663.237.XX
VIRGINIA ALVERCA MARTELLO COELHO	XXX.186.297.XX
JESSICA SOUZA DE FARIAS	XXX.615.997.XX
CYNTHIA BENEDITA DOS SANTOS DE SOUZA	XXX.389.817.XX
DANIELE DA SILVA DE MARINS	XXX.996.907.XX
LIDIA ALVES FARIAS SALDANHA KOURI	XXX.110.747.XX
THAIS MARQUES CATARINO	XXX.494.147.XX
FRANCISCO VERANI PROTASIO	XXX.129.667.XX
IGOR COLLYER LIMA CALANDRINI	XXX.443.097.XX
CAROLINA DE PAULA AUGUSTO FEITOSA	XXX.456.307.XX
ANA CAROLINA MORAIS DE SEQUEIRA	XXX.764.587.XX
CAROLINE DE FATIMA ABREU DA SILVA	XXX.579.757.XX
ANA CAROLINA BORGES LOPES	XXX.831.987.XX
LAIS VASCONCELOS RANGEL	XXX.852.527.XX
JULIANA GOMES FERREIRA	XXX.772.447.XX
STEPHANY DE ARRUDA SILVA	XXX.689.067.XX
ISABELLA PAZ RIBEIRO	XXX.272.447.XX
JULIANA DE MATOS CABRAL	XXX.546.397.XX

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS**CPF**

LILIANE LANDES COELHO	XXX.789.137.XX
PAMELA BARBOSA MUNIZ	XXX.594.737.XX
BIANCA FERREIRA DE MORAES	XXX.782.007.XX
LETICIA DE OLIVEIRA PEIXOTO	XXX.924.157.XX
DAIANA PEREIRA ABREU	XXX.366.097.XX
LETICIA LINS DE LIMA	XXX.586.917.XX
PRICILA DE SOUZA RIBEIRO PAIVA	XXX.082.967.XX
YURI ALLAN RIBEIRO	XXX.529.697.XX
LUCAS VINICIUS DA SILVA RODRIGUES	XXX.782.617.XX
HALINE YOUSSEF EL TAWIL RAMOS	XXX.563.907.XX
LARISSA GALDINO ALCANTARA DOS ANJOS	XXX.127.667.XX
ANA BEATRIZ OLIVEIRA GONCALVES MARTINS	XXX.617.427.XX
LUANA VARGAS DE CARVALHO TEIXEIRA	XXX.756.727.XX
AIME ALVES PEREIRA	XXX.497.437.XX
JOAO CARLOS SANTANA FREITAS	XXX.168.537.XX
ROSANA LOPES	XXX.156.427.XX

2. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio), listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS**MATRÍCULA**

ALEX YAN DA COSTA MENDES	8.904.824-8
ANA CAROLINA DE FREITAS CAMPOS	8.904.849-2
ANA GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	8.904.859-5
ARIADNE ALMEIDA DE FREITAS CASOLARE	8.904.891-1
BIANCA FERREIRA DE MORAES	8.904.908-3
CAMILA FERNANDA GAUDIO TORRES	8.904.923-0
CAROLINE DE FATIMA ABREU DA SILVA	8.904.937-0
CATHERINE RUIZ MARQUES FERREIRA DA CUNHA	8.904.940-0
ELOA AMARAL GUIMARAES SANTOS LEMOS	8.905.049-8
FRANCISCA RODRIGUES OLIVEIRA	8.905.084-0
FRANCISCO VERANI PROTASIO	8.905.085-1
HALINE YOUSSEF EL TAWIL RAMOS	8.905.116-8
JULIANA FONTENELE SILVA	8.905.195-8
LILIAN DE PAULA	8.905.252-5
LUCAS DE PETRIBU GUIMARAES RAPOSO DIAS	8.905.267-7
MARIA CRISTINA DE SOUSA VIEIRA	8.905.337-2
MONICA CRISTINA BASTOS FONSECA	8.905.384-0
PRISCILA COSTA DA SILVA	8.905.432-7
RAFAEL VIEIRA SANTA ROSA	8.905.441-8
ROBSON LUIZ DIAS SOARES	8.905.471-6
ROSANA LOPES	8.905.481-9
STEPHANY DE ARRUDA SILVA	8.905.532-0
TAISA SAMPAIO LIMA	8.905.539-3
TAMIRYS GOMES VIANA	8.905.543-5
THAIS TEIXEIRA DA SILVA	8.905.560-5

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	MATRÍCULA
THAMIRES DIAS DE ALMEIDA GUNTER	8.905.566-6
ALESSANDRA TAVARES MAGALHAES DE CARVALHO	8.905.623-3
CHRISTIANE OLIVEIRA DE MELLO	8.905.684-1
SIMONE MATTOS GUSMAO	8.905.749-3
CRISTIANE DA SILVA MOREIRA	8.905.811-4
IZABEL CRISTINA DE JESUS ANDRADE	8.906.014-5
MARCELA DE SOUZA ROCHA DA SILVA DA CONCEICAO	8.906.196-4
EDELVAM MOURAO DENBERG	8.906.508-8
TATIANE PEREIRA DA SILVA	8.906.575-1